

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a prevenção, identificação e tratamento de situações que possam configurar conflito de interesses nas atividades desenvolvidas pela Ambientalis Engenharia Ltda, garantindo a imparcialidade técnica, a integridade institucional e a conformidade com os princípios do seu sistema de gestão ambiental.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os sócios, parceiros, consultores, prestadores de serviço e demais profissionais que atuem em nome da Ambientalis Engenharia, independentemente do tipo de contrato ou vínculo jurídico.

3. DEFINIÇÕES

Conflito de interesses é qualquer situação em que interesses pessoais, financeiros, profissionais ou outros possam interferir, ou aparentar interferir, na objetividade, independência ou integridade das decisões tomadas no âmbito da atuação técnica ou institucional da Ambientalis.

4. DIRETRIZES

A Ambientalis adota como princípio a **imparcialidade técnica** na prestação de seus serviços e o **compromisso com a ética socioambiental**. Para tanto:

- Nenhum profissional pode tomar decisões ou participar de análises técnicas quando tiver interesse direto ou indireto no resultado;
- Deve-se evitar o favorecimento de empresas, pessoas físicas ou jurídicas com vínculos pessoais, familiares ou comerciais não declarados;
- É proibido utilizar informações privilegiadas obtidas no exercício das atividades em benefício próprio ou de terceiros;

- Não serão aceitos presentes, brindes, convites ou vantagens de qualquer natureza que possam comprometer a neutralidade profissional, exceto aqueles de caráter institucional e previamente autorizados pela direção;
- É responsabilidade de cada colaborador comunicar situações que possam configurar conflito de interesses à Direção Técnica.

5. APLICAÇÃO PRÁTICA E TRATAMENTO DOS CONFLITOS

A identificação de potenciais conflitos deve ser feita preferencialmente de forma preventiva. Quando identificado:

- O caso deve ser comunicado por escrito à coordenação da empresa;
- A direção decidirá pela restrição de participação em processos, substituição de responsável ou outra medida adequada;
- Todos os casos e decisões devem ser registrados, visando à rastreabilidade e à melhoria contínua do sistema de gestão ambiental da empresa.

6. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Esta política integra o Sistema de Gestão da Ambientalis Engenharia, alinhado à NBR ISO 14001, reforçando os compromissos da empresa com:

- Conformidade legal;
- Ética e responsabilidade socioambiental;
- Transparência nas relações com clientes, órgãos públicos e demais stakeholders.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política será revisada sempre que necessário, ou pelo menos uma vez ao ano, integrando o conjunto de documentos institucionais da empresa. A versão atual deve estar disponível aos profissionais contratados e ser publicada no site da Ambientalis Engenharia.

Aprovação: Silvia F. Valdez Barbosa – Diretora e Responsável Técnica